



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1822/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n. °23341.000402.2019-67;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 268/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de junho de 2019,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
ANDREA UALT FONSECA	04/05/2019	DIV-01	DIV-02

Pelotas, 01 de julho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 01/07/2019 21:03:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 27125

Código de Autenticação: 3876c44814

